

COMUNICAÇÃO - ALUNOS

Assunto: Pedido de consulta e Pedido de Reapreciação da Prova - Procedimentos a adotar.

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro e Norma 2/JNE/2024.

1. Pedido de consulta de prova (pontos 49 e 50, norma 2)

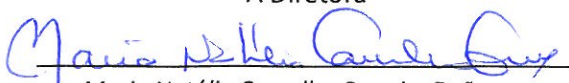
- O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) em formato PDF editável, disponibilizado na página da escola www.ae-fafe.pt e no site do Ministério da Educação, <https://www.dge.mec.pt/modelos>, deve ser descarregado, preenchido e enviado, uma por prova, através do **email institucional do aluno para o email institucional do secretariado de exames secretariado@ae-fafe.pt** ;
- O requerimento é enviado, no **próprio dia** (ou dia útil seguinte) **ao da publicação da respetiva classificação (Provas - Ensino Básico: segunda-feira, dia 8 de julho; Exames - Ensino Secundário: segunda-feira, dia 15 de julho)**;
- Após o pedido, o aluno/ Encarregado de Educação irá receber a cópia da prova (no prazo máximo de um dia útil), **em suporte digital (formato PDF), sem custos**;
- Se desejar recebê-la em suporte papel terá que o solicitar expressamente, dirigir-se presencialmente aos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Fafe, **pagar o respetivo custo**, por prova, e posteriormente levantá-la também presencialmente.

2. Formalização do pedido de reapreciação da prova (ponto 51, Norma 2 e Capítulo VI, Despacho Normativo)

- Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponibilizado na página da escola www.ae-fafe.pt no site do Ministério da Educação, <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo descarregados, preenchidos e enviados através do **correio eletrónico institucional do aluno para o endereço do secretariado de exames secretariado@ae-fafe.pt**, para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola;
- O requerimento deve ser formalizado, nos **dois dias úteis seguintes ao envio da cópia** através do **Modelo 11/JNE**, dirigido ao Presidente do JNE;
- A validação do modelo 11/JNE é formalizada **presencialmente** mediante assinatura do modelo e **respetivo depósito de 25 euros por prova**;
- O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no **Modelo 11-A/JNE**. A alegação deve indicar as razões que fundamentam o pedido de reapreciação, as quais apenas podem ser de natureza científica ou de juízo sobre a aplicação dos critérios de classificação ou existência de vício processual, não podendo, sob pena de indeferimento liminar do processo de reapreciação, conter elementos identificativos do aluno ou referências à sua situação escolar ou profissional, nestes se incluindo a menção a qualquer escola frequentada, ao número de disciplinas em falta para completar a sua escolaridade, às classificações obtidas nas várias disciplinas e à classificação necessária para a conclusão do ciclo de estudos. A prova é reapreciada sempre na sua totalidade, independentemente do número de itens sobre os quais o requerente apresenta alegações;
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

Fafe, 10 de julho de 2024

A Diretora



Maria Natália Carvalho Correia, Dr.ª